



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 0282/2023

Em 03 de abril de 2023.

NOMEIA ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

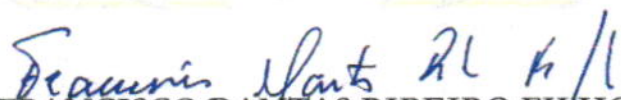
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO**, Engenheiro Civil, Registro no CREA/MA nº 5663D MA, CPF nº 471.173.893-20, para exercer a Função de **Engenheiro Civil e atuar como Fiscal de Obras**, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, nos termos do art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

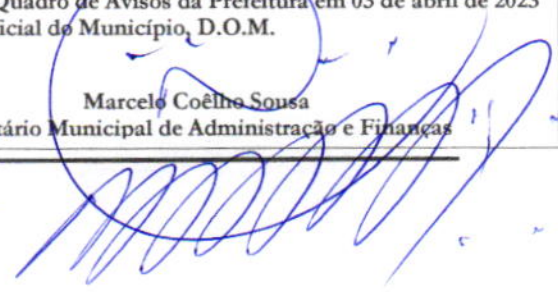
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de abril de 2023.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 03 de abril de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças